

**TOMADOR:** Prefeitura Municipal de São Francisco de Paula  
**CONTRATO N°:**  
**EMPREENDIMENTO:** Execução de Praça Pública na Vila Jardim  
**PROGRAMA:**  
**MODALIDADE:**  
**GESTOR:**

### Cálculo do BDI

Fórmula e parâmetros estabelecidos pelo Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

### TIPOS DE OBRAS CONTEMPLADOS

Para o tipo de obra "**CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS**" enquadram-se: a construção e recuperação de: autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas para passagem de veículos, vias férreas de superfície ou subterrâneas (inclusive para metropolitanos), pistas de aeroportos. Esta classe compreende também: a pavimentação de autoestradas, rodovias e outras vias não-urbanas; construção de pontes, viadutos e túneis; a instalação de barreiras acústicas; a construção de praças de pedágio; a sinalização com pintura em rodovias e aeroportos; a instalação de placas de sinalização de tráfego e semelhantes, conforme classificação 4211-1 do CNAE 2.0. Também enquadram-se a construção, pavimentação e sinalização de vias urbanas, ruas e locais para estacionamento de veículos; a construção de praças e calçadas para pedestres; elevados, passarelas e ciclovias; metrô e VLT. Além de quadras descobertas.

### DEMONSTRATIVO BDI

| Item  | 1º quartil          | 3º quartil | Médio | Identificação         |
|-------|---------------------|------------|-------|-----------------------|
| AC    | 3,80                | 4,67       | 3,80  | Administração Central |
| S e G | 0,32                | 0,74       | 0,32  | Seguro e Garantia     |
| R     | 0,50                | 0,97       | 0,50  | Risco                 |
| DF    | 1,02                | 1,21       | 1,02  | Despesas Financeiras  |
| L     | 6,64                | 8,69       | 6,64  | Lucro                 |
| I *   | conforme legislação |            | 11,15 | Tributos *            |

**TOTAL**

**26,85**

**BDI A SER ADOTADO (com desoneração)**

**Verificação:**

**20,73**

← **limite 19,60% a 24,23% (sem desoneração)**

\* Em geral, os tributos ( I ) aplicáveis são PIS (0,65%), COFINS (3%) e ISS (variável, conforme Município, de 2 a 5% e, em alguns casos, isento).

\*\* **Caso a empresa seja tributada de forma diferente, alterar os valores abaixo:**

| TRIBUTOS      | %                                                                                         |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| PIS**         | 0,65                                                                                      |
| COFINS**      | 3,00                                                                                      |
| Cont. Previd. | 4,50 (Contribuição Previdenciária sobre a receita bruta, no caso de desoneração na folha) |
| ISS           | 3,00                                                                                      |
| <b>Total</b>  | <b>11,15</b>                                                                              |

Declaramos que, conforme **legislação tributária municipal**, a base de cálculo do ISS é de

**100,00%**

sobre o valor da obra e a alíquota do ISS aplicável no Município é de

**3,00%**

← (limitado a 5,00%)

### FÓRMULA

BDI calculado pela expressão:

**$BDI = \{ [ (1+AC/100+S/100+R/100+G/100) \times (1+DF/100) \times (1+L/100) / (1-I/100) ] - 1 \} \times 100$**

Local/Data

**Eng./Arq. Responsável**

Nome: Nathalia Barth Durr

CREA / CAU:: CAU/RS A73078-5